



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 01099405 de 17 de Julho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DANIEL JOSE CERQUEIRA JUNIOR	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE TIC	09 de Julho de 2026

VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 01099407 de 17 de Julho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
BRENO RAVIC ROCHA LOURENCO	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO	09 de Julho de 2026

VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato de Convênio Nº 022/2026. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Barreiras - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Otoniel Nascimento Teixeira/Prefeito Municipal de Barreiras- DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 113 DE 17 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11;

RESOLVE:

Determinar o **arquivamento** do Processo de Reparação de Danos ao Erário referente ao **Plano de Ação nº 149/2011**, em face do **Município de Ibicoara**, instaurado pela **PORTARIA Nº 219 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**, publicada em 15 de dezembro de 2023, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante do valor de **R\$ 59.687,64** (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 093.8811.2023.0006775-13.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 114 DE 17 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11;

RESOLVE:

Determinar o **arquivamento** do Processo de Reparação de Danos ao Erário referente ao **Plano de Ação nº 149/2012**, em face do **Município de Ibicoara**, instaurado pela **PORTARIA Nº 218, 14**

DE DEZEMBRO DE 2023, publicada em 15 de dezembro de 2023, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de **R\$ 51.645,22** (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 093.8811.2023.0006759-01.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 036 DE 17 DE JULHO DE 2026.
PROCESSO SEI Nº 028.2233.2023.0001284-94

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os elementos reunidos no bojo do Processo SEI nº 028.2233.2023.0001284-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão de Avaliação de Patrimônio de Bens Móveis, no âmbito do Convênio nº 008/2010, constituída pela Portaria nº 026, de 05 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2026.

Art. 2º - Designar as servidoras MARIANA BRASIL NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 92141659, IANE CAROLINE LUQUINI CURY CALMON, matrícula nº 28647121, e JESSICA CAROL DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 28578827, para compor a Comissão de que trata o art. 1º e concluir seus trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, com apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 17 de julho de 2026.

EDSON VIEIRA PORTO
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESOLUÇÃO Nº005 de 02 de junho de 2026.

SEI084.0487.2026.0003528-80

Prorroga,em caráter transitório excepcional até31 de julho de 2027,a aplicação dos procedimentos definidos na Resolução nº005,de 16 de junho de 2025.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA,no uso de suas atribuições,que lhe confere o art.8º,inciso IX do Regimento do Conselho Curador da FAPESB,aprovado pelo Decreto nº9.236 de 22 de novembro de 2004,RESOLVE:

Art.1º-Fica prorrogada,até31 de julho de 2027,a aplicação dos procedimentos definidos na Resolução nº005,de16 de junho de 2025,relativos à análise das prestações de contas de instrumentos de repasse vinculados a projetos encerrados previsto até essa data,período necessário à entrada em vigor da regulamentação definitiva da matéria e à implementação do sistema e procedimentos necessários à sua plena operacionalização pela Fapesb.

Art.2º-Fica revogada a Resolução nº007,de11 de dezembro de 2025.

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcius de Almeida Gomes
Presidente do Conselho Curador da FAPESB

Ezequiel Westphal
Conselheiro Suplente,representante da Administração Pública Estadual

Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas
Conselheiro Suplente,representante da Administração Pública Estadual

José Acácio Ferreira
Conselheiro Titular,representante das Institutos e Centro de Pesquisa Estaduais

Valdeyer Galvão dos Reis
Conselheiro Titular,representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais

Silvana Sá de Carvalho
Conselheira Titular,representante das Universidades Confessionais e Particulares

Luis Alberto Brêda Mascarenhas
Conselheiro Suplente,representante do Setor Empresarial

TERMO DE OUTORGA NºBOL1099/2026-JOÃO VICTOR LONGHI MONOLI. SEI084.0508.2026.0002971-39.Objeto:Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico B.UnidadeGestora28.201P/A3262,ElementoDeDespesa:20,Fonte100.Vigência:30meses,de01/07/2026a31/12/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/07/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Coordenador do Projeto. TERMO DE OUTORGA NºBOL1056/2026-ROSILENE GERMANO DOS SANTOS. SEI084.0508.2026.0003195-58.Objeto:Financiamento de Bolsa de Empreendedorismo Inovador.UnidadeGestora28.201P/A5420,Fonte100,ElementoDeDespesa:20.Vigência:9meses,-de01/07/2026a31/03/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/07/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Responsável Institucional.